



Lei nº 1.615, de 31 de dezembro de 2019.

Declaro que a referida **LEI** foi publicada no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO.

Em **31/12/2019**


Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre cessão de uso de imóveis e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Itajá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores desta municipalidade aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a conceder cessão de uso de terrenos públicos às seguintes pessoas:

Lotes Q-16 - Jardim Planalto:

Alexandro Ferreira de Menezes, portador do CPF nº 856.917.041-68 e RG nº 3202214/DGPC/GO, solteiro, pedreiro, residente na Av. Ataíde Nunes da Silva, nº 54, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 01:** Medindo 6,66 (seis vírgula sessenta e seis) metros de frente para a Rua Geraldo Borges de Freitas; 12,00 (doze) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Rua Geraldo Borges de Freitas, confrontando-se com a Rua Osvaldo Cruz; 12,00 (doze) metros, do lado esquerdo, confrontando-se com a Avenida Ataíde Nunes de Freitas e 13,67 (treze vírgula sessenta e sete) metros de fundos, confrontando-se com o lote 02 (dois); Perfazendo uma área superficial de 116,43 (cento e dezesseis vírgula quarenta e três) metros quadrados.

Reginaldo Alves Dos Santos, portador do CPF nº 323.000.421-34 e RG nº 2783983, SSP/GO, pedreiro, casado, residente na Rua Antonio Nunes da Silva, Nº 363, Setor Central, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 02:** Medindo 9,00 (nove) metros de frente para a Rua Osvaldo Cruz; 18,93 (dezoito vírgula noventa e três) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Rua Osvaldo Cruz, confrontando-se com os lotes 03 (três) e 09 (nove); 13,67 (treze vírgula sessenta e sete) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 01 (um) e 9,00 (nove) metros de fundos, confrontando-se com a Avenida Ataíde Nunes de Freitas; Perfazendo uma área superficial de 140,17 (cento e quarenta vírgula dezessete) metros quadrados.



Cláudia Barbosa Machado, portadora do CPF nº 036.534.491-09 e RG nº 4678020 DGPC/GO, casada, residente na Rua Idalina A. Borges, nº 305, Jardim Planalto, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 03:** Medindo 13,50 (treze vírgula cinquenta) metros de frente para a Rua Osvaldo Cruz; 13,41 (treze vírgula quarenta e um) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Rua Osvaldo Cruz, confrontando-se com o lote 04 (quatro); 9,46 (nove vírgula quarenta e seis) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02 (dois) e 12,91 (doze vírgula noventa e um) metros de fundos, confrontando-se com o lote 09 (nove); Perfazendo uma área superficial de 147,06 (cento e quarenta e sete vírgula seis) metros quadrados.

Higor Laerte Miranda, portador do CPF nº 701.604.991-43 e RG nº 6076098 SSP/GO, em União Estável, residente na Rua João Rodrigues Machado, nº 238, Setor Central, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 04:** Medindo 11,50 (onze vírgula cinquenta) metros de frente para a Rua Osvaldo Cruz; 16,77 (dezesseis vírgula setenta e sete) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Rua Osvaldo Cruz, confrontando-se com o lote 05 (cinco); 13,41 (treze vírgula quarenta e um) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 03 (três) e 11,00 (onze) metros de fundos, confrontando-se com o lote 08 (oito); Perfazendo uma área superficial de 165,47 (cento e sessenta e cinco vírgula quarenta e sete) metros quadrados.

Noemy Barbosa da Silva, portadora do CPF nº 937.690.081-20 e RG nº 4371693 2.A VIA SSP/GO, do lar, solteira, residente na Rua Osvaldo Cruz, S/nº Q-16, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 05:** Medindo 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros de frente para a Rua Osvaldo Cruz; 19,91 (dezenove vírgula noventa e um) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Rua Osvaldo Cruz, confrontando-se com o lote 06 (seis); 16,77 (dezesseis vírgula setenta e sete) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 04 (quatro) e 9,53 (nove vírgula cinquenta e três) metros de fundos, confrontando-se com o lote 07 (sete); Perfazendo uma área superficial de 192,10 (cento e noventa e dois vírgula dez) metros quadrados.

Tamirys Ferreira Lima, portadora do CPF nº 032.613.771-86 e RG nº 001777215 SEJSP/GO, enfermeira, em União Estável, residente na Rua João Batista Ferreira, Nº 797, Jardim Planalto, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 07:** Medindo 7,36 (sete vírgula trinta e seis) metros de frente para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas; 16,77 (dezesseis vírgula setenta e sete) metros no lado direito de quem olha do terreno para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas, confrontando-se com o lote 08 (oito); 19,91 (dezenove vírgula noventa e um) metros do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 06 (seis) e 9,53 (nove vírgula cinquenta e três) metros de fundos, confrontando-se com o lote 05



(cinco); Perfazendo uma área superficial de 151,68 (cento e cinquenta e um vírgula sessenta e oito) metros quadrados.

Aline Garai Espindola, portadora do CPF nº 035.630.081-16 e RG nº 5746808, SSP/GO, vendedora, casada, residente na Rua Luiz M. Sobrinho, S/N, Vila Morgado, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 08: Medindo 11,50** (onze vírgula cinquenta) metros de frente para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas; 16,77 (dezesesseis vírgula setenta e sete) metros no lado esquerdo de quem olha do terreno para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas, confrontando-se com lote 07 (sete); 13,41 (treze vírgula quarenta e um) metros do lado direito, confrontando-se com o lote 09 (nove) e 11,00 (onze) metros de fundos, confrontando-se com o lote 04 (quatro); Perfazendo uma área superficial de 166,39 (cento e sessenta seis vírgula trinta e nove) metros quadrados.

Weder Gonçalves Da Silva, portador do CPF nº 051.721.111-40 e RG nº 6071644, SSP/GO, casado, residente na Rua Noé Machado de Macedo, Nº 265, Setor Central, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote 09: Medindo 13,50** (treze vírgula cinquenta) metros de frente para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas; 13,41 (treze vírgula quarenta e um) metros no lado esquerdo de quem olha do terreno para a Avenida Ataíde Nunes de Freitas, confrontando-se com o lote 08 (oito); 9,46 (nove vírgula quarenta e seis) metros do lado direito, confrontando-se com o lote 02 (dois) e 12,91 (doze vírgula noventa e um) metros de fundos, confrontando-se com o lote 03 (três); Perfazendo uma área superficial de 148,14 (cento e quarenta e oito vírgula catorze) metros quadrados.

Loteamento Parque dos Ipês:

Ailton Rosa Dias, portador do CPF nº 025.973.841-79 e RG nº 001459775, SSP/MS, em União Estável, residente na Rua Lavino Bento de Freitas, S/N, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote-14, Q-11:** contendo 268,65 m² com a seguinte descrição: 9,95 metros de frente para a rua 5, 9,95 m de fundo com a área verde, 27,00 m de lateral com o lote 13 e 27,00 m de lateral com a área institucional.

Doniester Rodrigues Martins da Silva, portador do CPF nº 972.222.911-72 e RG nº 3947018, SSP/GO, em União Estável, residente na Rua Prof. Elizena F. Roberto, Nº 172, Getulio Sampaio Negrão, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: **Lote-32, Q-02:** contendo 270,00 m² com a seguinte descrição: 10,00 metros de frente com a rua 1, 10,00 m de fundo com o lote 1, 27,00 m de lateral com o lote 31 e 27,00 m lateral com a avenida 2.



Daniel Souza Justino, portador do CPF nº 700.570.811-31 e RG nº 2156611, SEJSP/MS, em União Estável, residente na Fazenda Esperança, Nº 0, Zona Rural, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote -1, Q-03: contendo 270,00 m2 com a seguinte descrição : 10,00 metros de frente com a rua 1, 10,00 m de fundo com o lote 32, 27,00 m de lateral com a avenida 2 e 27,00 m lateral com o lote 2.

Paulo Satiro Gonçalves, portador do CPF nº 917.802.331-91 e RG nº 2959105, SSP/GO, casado, residente na Av. Contorno, S/N, Olaria da Fumaça, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote-32, Q-03: contendo 270,00 m2 com a seguinte descrição: 10,00 metros de frente com a Rua 3, 10,00 m de fundo com o lote 1, 27,00 m de lateral com o lote 31 e 27,00 m lateral com a avenida 2.

Paulo Marcos da Silva, portador do CPF nº 814.865.881-15 e RG nº 3216899, SSP/GO, casado, residente na Rua João Vieira Machado, Nº 1166, Jardim Planalto, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote 01, Q-08: contendo 270,00 m2 com a seguinte descrição: 10,00 metros de frente com a Rua 3, 10,00 m de fundo com o lote 32, 27,00 m de lateral com o lote 2 e 27,00 m lateral com o lote 2.

Genebaldo Martins da Silva, portador do CPF nº 459.272.781-91 e RG nº 32021722448661, SSP/GO, casado, residente na Av. Jose Luiz Borges, Nº 228, Setor Central, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote- 1, Q-09: contendo 267,11 m2 com a seguinte descrição: 10,00 metros de frente com a rua 5, 10,01 m de fundo com Sérgio Roberto Morales, 26,83 m de lateral com avenida 2, 26,58 m de lateral com o lote 2.

Cirlene dos Santos, portador do CPF nº 959.162.531-88 e RG nº 4361959, DGPC/GO, em União Estável, residente na Rua Orozimbo Machado Junior, Nº 229, Jardim Planalto, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote-1, Q-10: contendo 268,65 m2 com a seguinte descrição: 9,95 metros de frente para a rua 5, 9,95 m de fundo com a área verde, 27,00 m de lateral com a área institucional e 27,00 m de lateral com lote 2.

Emersom Aparecido da Costa, portador do CPF nº 036.582.191-81 e RG nº 5108938, DGPC/GO, em União Estável, residente na Rua Lavino Bento, S/N, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote 9, Q 11, contendo 268,65 m2 com a seguinte descrição: 9,95 metros de frente para a rua 5, 9,95 m de fundo com a área verde, 27,00 m de lateral com o lote 8 e 27,00 m de lateral com o lote 10.

Gerson Feliciano Dos Santos, portador do CPF nº 002.711.401-51 e RG nº 3352403-4964659, SSP/GO, em União Estável, residente na Rua , S/N, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Itajá/GO. Imóvel: Lote -14, Q 10:



contendo 268,65 m² com a seguinte descrição: 9,95 metros de frente para a rua 5, 9,95 m de fundo com a área verde, 27,00 m de fundo com o lote 13 e 27,00 m de lateral com a área institucional.

Art. 2º - Os cessionários utilizarão o imóvel para construção de residências padrão popular.

Art. 3º. A cessão de uso de que trata o artigo anterior será pelo prazo de dez anos, vencido este prazo o cessionário e ou seus herdeiros será o possuidor legítimo do imóvel, estando apto a receber a escritura do imóvel da cessionária.

Art. 4º Ficam os cessionários autorizados a entrarem nos imóveis cedidos e a dar início imediato nas obras de construções de suas moradias, conforme as normas estabelecidas em Leis municipais e demais normas legais vigentes na legislação.

Art. 5º - Fica expressamente vedado ao permissionário:

I - Transferir, ceder, locar, sublocar o imóvel objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;

II - usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;

III - colocar no imóvel, placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2019.


Prefeito Municipal
RENIS CESAR DE OLIVEIRA


Secretário Municipal da Administração
MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES